



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

e-mail: cmob.rn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 012/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Poção do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Poção, com sede e foro no município de Ouro Branco/RN**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.434.989-68, Inscrição estadual nº 20.225.489-5, Rodovia RN 089 – Km 03 – Zona Rural – S/N, CEP: 59347-000.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dos seus cooperados, mediante ações voltadas à mineração, agricultura, capacitação profissional, geração de empregos renda, preservação ambiental e fortalecimento da economia local.

Art. 3º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários e com a legislação vigente, sob pena de revogação dos benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em 12 de junho de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por
Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.06.12 10:52:23
-03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

e-mail: cmob.rn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores do Município de Ouro Branco/RN.

A referida cooperativa desenvolve relevante trabalho em favor dos mineradores, agricultores e de toda a comunidade local, atuando na promoção do desenvolvimento econômico, na geração de emprego e renda, no fortalecimento das atividades produtivas e na defesa dos interesses de seus cooperados.

Além disso, a entidade busca incentivar a organização social, a qualificação profissional, a melhoria das condições de trabalho, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das atividades de mineração e agricultura, contribuindo significativamente para o crescimento do Município.

A declaração de utilidade pública constitui importante reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população, possibilitando ainda o fortalecimento institucional da cooperativa perante órgãos públicos e entidades parceiras. Projetos dessa natureza são comuns na legislação municipal para reconhecer entidades que prestam serviços de interesse coletivo.

Diante da relevância social da entidade e dos benefícios proporcionados à comunidade, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de 12, em junho de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por
Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.06.12 10:53:03
-03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Vereador Autor